



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 07 de março de 2020

Ano II | Edição nº 98

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 07 de março de 2020

Ano II | Edição nº 98

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.330, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre permissão de uso de próprio público municipal, a título precário, a Igreja Universal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, através de decreto municipal, autorizar a permitir o uso de bem público a terceiros, em conformidade com a Emenda a Lei Orgânica de 12 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Senhora Aparecida Donizete Genari – representante da Igreja Universal, protocolizada junto a esta Municipalidade sob o nº 764/2020, para fins de permissão de uso da quadra poliesportiva do Conjunto Habitacional Vereador Jacintho de Oliveira Neto, para proporcionar espaço físico adequado para acolher demanda grande de população para participar evento unisocial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, a título precário, das dependências da Quadra Poliesportiva instalada na Praça Rosalina Severino da Silva do Conjunto Habitacional Vereador Jacintho de Oliveira Neto, à Igreja Universal, representada pela senhora Aparecida Donizete Genari – RG nº 12.532.450-9 e CPF(MF) nº 098.097.378-31.

Parágrafo Único – A permissão de que trata o “caput” deste artigo, será para realização de evento social para atividades em comunidade, no dia 08 de março de 2020.

Art. 2º - Fica o permissionário responsável por todo e qualquer dano que porventura ocorrer em virtude do evento, bem como, devolver o prédio público municipal limpo, e nas mesmas condições em que o receber,

inclusive eventualmente provocado pelo organizador do evento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 05 de março de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP.

CONTRATO Nº 23/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS

VALOR TOTAL: R\$ 113.500,00 (CENTO E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 07 de março de 2020

Ano II | Edição nº 98

Página 3 de 4

07/2020, DEVIDAMENTE FINALIZADA, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS FEDERAIS Nº. 8.666, DE 21-06-1993 E 10.520, DE 17-07-2002 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA: 27/02/2020

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP.

CONTRATO Nº 24/2020

MODALIDADE: PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

PERMISSIONÁRIA: APARECIDA DONIZETE GENARI

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO, REFERENTE AO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA UMA QUADRA POLIESPORTIVA JUNTO AO CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR JACINTO DE OLIVEIRA NETO EM BURITAMA-S.P., DE ACORDO COM O ARTIGO 81, PARÁGRAFO TERCEIRO E QUARTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA E COM O DECRETO Nº. 4.330, DE 05 DE MARÇO DE 2020 DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, BEM COMO DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES CONVENCIONADOS NO PRESENTE CONTRATO. A PERMISSÃO SERÁ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “EVENTO UNISOCIAL DA IGREJA UNIVERSAL”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 07-03-2020 COM INÍCIO ÀS 13H00MIN E TÉRMINO ÀS 17H00MIN.

VIGÊNCIA: O EXERCÍCIO E CUMPRIMENTO RESPECTIVAMENTE DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO TERÃO INÍCIO NO DIA 06-03-2020 E TÉRMINO NO DIA 08-03-2020.

ASSINATURA: 06/03/2020

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2020

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2020, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR E NA ALIMENTAÇÃO DESTINADA ÀS CRECHES MUNICIPAIS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, SERÁ REALIZADA NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, BURITAMA-S.P., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 23 DE MARÇO DE 2020, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REFERIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTP://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/](http://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 07 de março de 2020

Ano II | Edição nº 98

Página 4 de 4

PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2020) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).

BURITAMA-S.P., 06 DE MARÇO DE 2020.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador “JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS”, aos SEIS dias do mês de MARÇO de dois mil e vinte (2020), 102 anos da Fundação de Buritama e 71 anos de Sua Emancipação Política.

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ

PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2020

“Nomeia Membros para comporem a Comissão Permanente Encarregada de Abertura, Análise e Julgamento de Processos Licitatórios, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências”.

Eu, OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Encarregada da Abertura, Análise e Julgamento de Processo Licitatório, Modalidade Carta Convite:

PRESIDENTE: ANISIO DE SOUZA GONÇALVES-R.G. 12.955.642-SSP/SP,

1º- MEMBRO: JOSÉ ANTONIO BEZERRA - R.G. 9.760.282 -SSP-SP;

2º- MEMBRO: MARLY APARECIDA NAZÁRIO-R.G.19.395.381-X-SSP-SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.